



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 646, DE 14 DE JULHO DE 2.000.-

Concede o Título de Cidadão Santanense  
Honorário ao Sr. ERNI ORLANDO SCHUTZ.-

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ERNI ORLANDO SCHUTZ, o título de Cidadão santanense Honorário, por sua destacada atuação profissional na área da agricultura.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal ao homenageado, em Sessão Solene previamente designada.

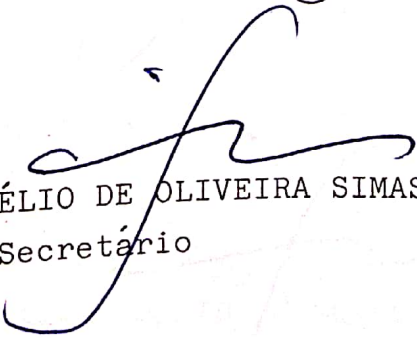
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 14 de julho de 2.000.-

  
Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES  
P r e s i d e n t e

Registre-se:

  
Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS  
1º Secretário